



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA nº 407/2022/DG – Manaus, 22 de dezembro de 2022.

RETIFICA o art. 1º da PORTARIA Nº 405/2022/DG, datada de 21.12.2022, tendo em vista o erro material ocorrido na Portaria, onde se lê: “Contrato de aluguel do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR”, constante na Matéria Administrativa “ 857/20212”, leia-se: Contrato de aluguel do Fórum Trabalhista de Manaus/AM”, constante na Matéria Administrativa “ 857/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de RETIFICAR a Portaria nº 405/2022/DG, datada de 21 de dezembro de 2022, para corrigir o erro material ocorrido na respectiva Portaria,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** parcialmente o art. 1º da Portaria nº 405/2022/DG, datada de 21 de dezembro de 2022, publicada no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, na Edição 3624 do dia 21.12.2022, págs. 1 e 2, na forma abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º para fiscalizar o “Contrato do aluguel do Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR”, constante na Matéria Administrativa “857/20212”.

**LEIA-SE:**

Art. 1º para fiscalizar o “Contrato do aluguel do Fórum Trabalhista de Manaus-AM”, constante na Matéria Administrativa “857/2012”.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas.